



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

**EDITAL N.º 154/09 – CNR**

O Desembargador Volnei Carlin, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do certame, **na Categoria de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos**, por não terem apresentado, de forma completa e tempestiva, os documentos previstos no artigo 46 do Edital n. 84/07 e, por consequência, foram considerados não recomendados na investigação da vida funcional e pessoal:

1. ALEXANDRE PIRES DE SOUZA
2. DANIELLE SANZO BRODT
3. ELIANE FERREIRA DE SOUSA
4. FRANCISCO JOSE BARBOSA NOBRE
5. MARCELO PAULA DE ALMEIDA
6. MÍRIAN DE QUEIROZ COSTA

Florianópolis, 19 de novembro de 2009.

**Desembargador Volnei Carlin**  
Presidente